



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ANO: 2023

NUMERO: 44

LIQUIDAÇÃO: 1

NUMERO OP: 21

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte Rec. 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Cód. Aplic. 0000 - NÃO INFORMADO

DADOS DO FORNECEDOR

Credor: 6537 - LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

Logradouro: [REDACTED]

Cidade: OURO PRETO

Estado: MG

Inscrição: [REDACTED]

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Telefone:

DEMONSTRATIVOS DE SALDOS

Valor Inscrito: 8.000,00 Liq. Anteriores: 0,00 Esta Liquidação: 7.980,00 Saldo a Liquidar: 20,00

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Historico: REF. PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO VEREADOR REF. A DEZEMBRO/23.

Data Liq.: 08-01-2024

Vencimento: 08-01-2024

LIQUIDANTE: GILSON GRACIANO MOREIRA

L. Damatta
DAURA TEREZINHA DAMATTA / CRC 29854
DIRETORA DEP. DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.980,00

Total Descontos: 0,00

Liquido a Pagar: 7.980,00

Data: 08/01/2024

J. G. Muniz
JOSE GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais), a constante documento apresentados.

Nome: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF / RG: 02632639670

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 106

Agencia: 0136

Conta: 5508

Cheque: 950

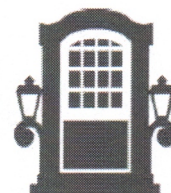
Ouro Preto, 09 de 01 de 24

J. G. Muniz
Chefe do Setor de Finanças

04

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de janeiro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **dezembro de 2023**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON
GRACIANO
MOREIRA:889901
92668**

Assinado de forma digital
por GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.01.08
17:31:55 -03'00'

44

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VERBA INDENIZATÓRIA

DO VEREADOR LUCIANO

BARBOSA

MÊS REFERENTE

DEZEMBRO-2023



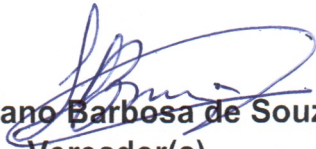
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

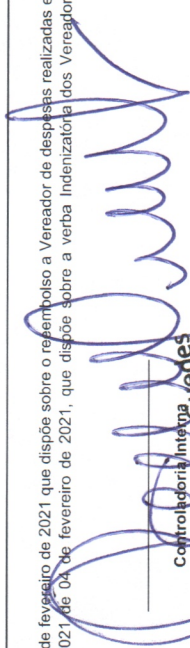
O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Janeiro de 2024.

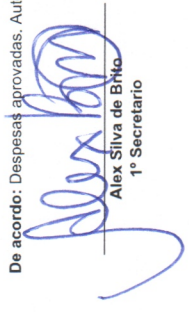

Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)

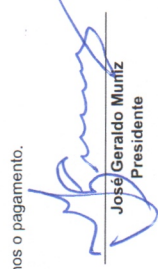
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Geraldo Rodrigues Rogia	809.722.256-68	Prestação de serviços de Assessoria Jurídica.	NF 71	4980,00
31	Loka Veículos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviços com contrato de locação de veículo	Fatura nº 12/2023	3000,00
TOTAL					7980
SALDO					20,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


 Controladora Interna
Valéria Cardina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

71/NFe



Número / Série 71 / NFe Emissão 02/01/2024 09:02:36 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
 Prest. do Serviço 31/12/2023 Código de verificação 1UAJ.WQJ8.2ABF.P8SY Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
 CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
 Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
 Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000
 Telefone: 35528500 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de dezembro de 2023.	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

Tributos Federais

PIS --- INSS --- CSLL --- IRRF --- COFINS ---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.980,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 71, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1UAJ.WQJ8.2ABF.P8SY>

Data: / /

Assinatura:

*Recabido o valor
 Valor total 4.980,00
 Geraldo R. Rioga
 Advogado
 OAB - MG: 117.463*

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112 - e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de **R\$ 4.980,00** (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de janeiro de 2024.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

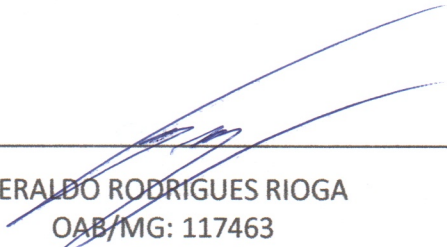
Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

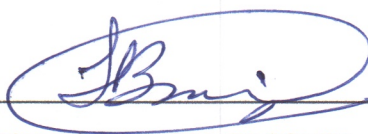
Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 31 de dezembro de 2023.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2023.


GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº [REDACTED]
CONTRATANTE:

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de dezembro do ano de 2023, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

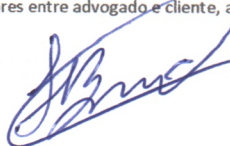
O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Importante esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.¹

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte. Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

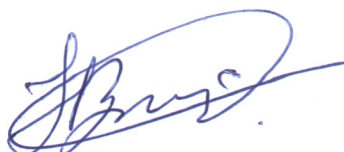
Nessa esteira, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise jurídica do Projeto de Lei Complementar nº 82/23 de autoria do Poder Executivo, sancionado e publicado conforme Lei Complementar nº 229 de 30 de Novembro de 2023 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 218, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o modelo de gestão e a consolidação da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Ouro Preto.

Análise jurídica do Decreto nº 8.109 de 07 de dezembro de 2023 que revogou o artigo 2º do Decreto Municipal nº 6.549/2022 que regulamentou a Lei nº 1.279/2022, que instituiu o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ouro Preto, em parceria com a Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.

Análise do Decreto nº 8.110 de 11 de dezembro de 2023 que declarou de utilidade pública o imóvel situado na Rua Simão Lacerda, nº. 507, Bairro Saramenha, Ouro Preto-MG, destinado ao Núcleo de Estudos da Terceira Idade – NETI.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Trata-se de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano, matrícula nº 7005, de propriedade de José da Cruz Fagundes, casado com Elizabeth Pena Fagundes, situado na Rua Simão Lacerda, nº. 507, Bairro Saramenha, Ouro Preto-MG, constituído por uma área de aproximadamente 1.466,00 m²; composto por uma casa com área de 108m² e um barracão com a área de 17,00 m² e benfeitorias.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 598/23 de autoria do Poder Executivo, sancionado e publicado conforme Lei nº 1.410 de 27 de novembro de 2023 que autorizou o Poder Executivo a celebrar Contrato de Cessão de Uso a título gratuito de imóvel público com a Associação Comunitária de Moradores do Bairro São Cristóvão.

Ficou autorizado o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Cessão de Uso a título gratuito com a Associação Comunitária de Moradores do Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº 18.367.029/0001-71, cujo objeto corresponde a um imóvel público localizado na Rua José de Araújo Dias, nº 148-B, Bairro São Cristóvão, Ouro Preto-MG.

A cessão foi estabelecida pelo período de 12 (doze) anos, conforme condições que estarão contidas em contrato próprio.

A justificativa é que a cessão de uso do imóvel para a Associação Comunitária de Moradores do Bairro São Cristóvão, visa a manutenção das atividades da referida entidade, voltadas, sobretudo, para o desenvolvimento sociocultural da comunidade local, através da realização de atividades comunitárias diversas, como reuniões, encontros, ofertas de cursos de artes, de ofícios e de música, disponibilização à comunidade de sala de informática, biblioteca comunitária,



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

dentre outras atividades socioculturais envolvendo os moradores do bairro, nas disposições do contrato de cessão de uso a ser celebrado.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 606/23 de autoria do Poder Executivo, sancionado e publicado conforme Lei nº 1.411 de 27 de novembro de 2023 que autorizou o Poder Executivo a celebrar Contrato de Cessão de Uso a título gratuito de imóvel público com o Clube das Mães "Unidas Venceremos".

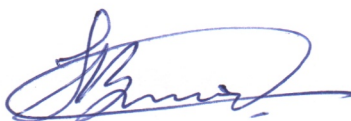
Trata-se de autorização legislativa para celebração de Contrato de Cessão de Uso a título gratuito com o Clube das Mães "Unidas Venceremos", inscrito no CNPJ sob o nº 20.469.672/0001-58, cujo objeto corresponde a um imóvel público localizado na Praça de Santa Luzia, nº 30, na comunidade do Catete, no Distrito de Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG.

A cessão será pelo período de 15 (quinze) anos, conforme condições que estarão contidas em contrato próprio.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 613/23, de autoria do legislativo, sancionada conforme lei nº 1.417 de 11 de dezembro de 2023 que institui a política municipal de turismo de base comunitária.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 656/23, de autoria do Poder Executivo, sancionada e publicada conforme Lei nº 1.421 de 11 de dezembro de 2023 que autorizou o Poder Executivo Municipal a doar imóveis ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, administrado pela Caixa Econômica Federal, para implementação do Programa "Minha Casa, Minha Vida".

As áreas de que tratam a lei serão utilizadas exclusivamente e obrigatoriamente para a provisão de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recur-



Geraldo R. Rioga
- Advogado
OAB - MG:117.463

sos do FGTS, integrante do Programa “Minha Casa, Minha Vida” operada por meio de empresa do setor da construção civil (MCMV-FGTS).

A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, sem direito a indenizações ou restituições a qualquer título e na forma em que se encontrarem.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 657/23, de autoria do Poder Executivo, sancionada e publicada conforme Lei nº 1.422 de 11 de dezembro de 2023 que autorizou o Poder Executivo Municipal a doar imóveis urbanos para a implantação de empreendimentos de habitação de Interesse Social, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do Programa “Minha Casa, Minha Vida - PMCMV”.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 657/23, de autoria do Poder Executivo, sancionado e publicado conforme Lei nº 1.423 de 11 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o fornecimento de Crédito de Natal no Vale - Alimentação aos Servidores Públicos Municipais e autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2023, no valor de R\$ 845.400,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 553/23, de autoria do Poder legislativo, sancionado e publicado conforme Lei nº 1.416 de 11 de dezembro de 2023 que garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Ouro Preto.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

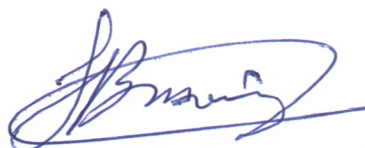
Análise do decreto nº 8.111 de 15 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a regulamentação do artigo 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabeleceu o enquadramento de bens de consumo adquiridos para atender as demandas do Município de Ouro Preto, nas categorias de qualidade comum e luxo.

Análise do decreto nº 8.112 de 15 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Análise do decreto nº 8.113 de 15 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a regulamentação para atuação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação no âmbito municipal.

Trata-se de decreto que estabeleceu regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissões de contratação de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Ouro Preto.

Análise do decreto nº 8.114 de 15 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica e fundacional de Ouro Preto/MG.




Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de dezembro do corrente ano, o procurador subcrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

31/12/2023.

Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463



FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/12/2023

DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2023

PEDIDO NÚMERO: 12

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000

Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 12/2023

DISCRIMINAÇÃO
 Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448

PERÍODO CORRESPONDENTE:

01/12/2023 à 31/12/2023: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS

TOTAL: R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)




CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP:35.410.000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº 034.479.976-05, residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

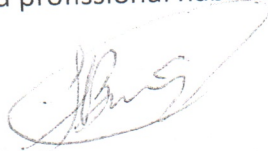
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2023 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

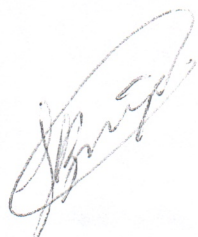
Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de R\$ 3.000,00 (três mil) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

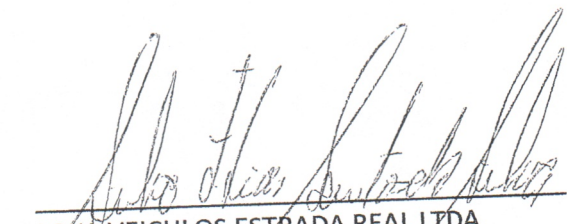
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato

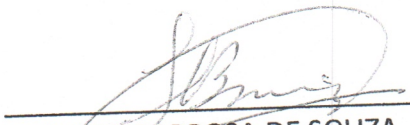
DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2023.


LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº 034.479.976-05
LOCADORA


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº 026.326.396-70
LOCATÁRIO

Nome
RG
Testemunha

Nome
RG
Testemunha

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Luciano Barbosa de Souza

VEÍCULO: Gol / Volkswagen, cor: Cinza

ANO: 2016 / 2017

PLACA: PYK.2448

MÊS: Dezembro/2023

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Santa Rita/ Bairro Santa Cruz	76KM	_____	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização na estrada da Barragem do distrito de Santa Rita.
02	_____	_____	_____	_____
03	_____	KM	_____	_____
04	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Santo Antônio do Salto/ Bairro Santa Cruz	92KM	_____	<ul style="list-style-type: none"> Visita na estrada do distrito de Santo Antônio do Salto.
05	Bairro Santa Cruz/ Catarina Mendes /Câmara Municipal de Ouro Preto / Bairro Santa Cruz.	48 KM	_____	<ul style="list-style-type: none"> Visita na localidade de Catarina Mendes. 73ª Reunião Ordinária.
06	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Chapada / Santa Rita / Bairro Santa Cruz	65KM	_____	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização da obra da estrada da Chapada para o distrito de Santa Rita.
07	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto / Bairro Santa Cruz.	11KM	_____	<ul style="list-style-type: none"> 74ª Reunião Ordinária.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

08	_____	_____	_____	_____
09	_____	_____	_____	_____
10	_____	_____	_____	_____
11	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Lavras Novas / Santo Antônio do Salto / Bairro Santa Cruz.	93KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita para averiguar a situação da estrada da Serrinha que liga o distrito de Lavras Novas ao distrito de Santo Antônio do Salto.• Visita na obra de recuperação do asfalto na estrada do distrito de Lavras Novas.
12	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto / Bairro Santa Cruz.	10KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• 75ª Reunião Ordinária.
13	_____	_____	_____	_____
14	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto / Fundação Gorceix / Bairro Santa Cruz.	19KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• 76ª Reunião Ordinária.• Reunião na Fundação Gorceix, para discussão do projeto da possível doação do terreno da "Antiga Fábrica de Tecidos", para a Fundação Gorceix.
15	Bairro Santa Cruz/ Catarina Mendes / Bairro Santa Cruz	41KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita para verificar as obras de asfaltamento na localidade de Catarina Mendes.
16	_____	_____	_____	_____
17	_____	_____	_____	_____
18	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Santa Rita / Serra dos Cardosos/ Bairro Santa Cruz	138KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada do distrito de Santa Rita, que dá acesso ao subdistrito de Bandeira.• Visita da Comissão de Obras, na Escola Municipal Professor Washington Andrade, no distrito de Serra dos Cardosos.
19	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro	10KM	_____	_____

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

20	Santa Cruz			<ul style="list-style-type: none">• 77ª Reunião Ordinária.
21	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto / Bairro Santa Cruz	11KM		<ul style="list-style-type: none">• 78ª Reunião Ordinária• 8ª Reunião da Comissão Especial para tratar dos Impactos Socioambientais da Pedreira Irmãos Machado do distrito de Amarantina.
22	Bairro Santa Cruz/ Santo Antônio do Salto/ Bairro Santa Cruz	93KM		<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada de Santo Antônio do Salto
23	_____	_____	_____	_____
24	_____	_____	_____	_____
25	_____	_____	_____	_____
26	Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto / Bairro Santa Cruz.	12 KM		<ul style="list-style-type: none">• 79ª Reunião Ordinária
27	_____	_____	_____	_____
28	_____	_____	_____	_____
29	Bairro Santa Cruz/ Santa Rita/ Bairro Santa Cruz.	98KM		<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada do distrito de Santa Rita, estrada que dá acesso à cidade de Catas Altas da Noruega.
30	_____	_____	_____	_____

**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

31	_____	_____	_____
KM TOTAL	817KM		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto, 02 Janeiro de 2024.



BENEFICIÁRIO



Luciano Barbosa

[VEREADOR\(A\) \(index.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
26/12/2023	79ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/12/2023	77ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023	PRESENTE	
14/12/2023	76ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023	PRESENTE	
12/12/2023	75ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
07/12/2023	74ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
05/12/2023	73ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
30/11/2023	72ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
28/11/2023	71ª ROCMOP	PRESENTE	
23/11/2023	70ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
21/11/2023	69ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
16/11/2023	68ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
09/11/2023	67ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/11/2023	66ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Leite.	PRESENTE	
31/10/2023	65ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
26/10/2023	64ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
24/10/2023	63ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
19/10/2023	62ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/10/2023	61ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
10/10/2023	60ª Reunião Ordinária de 2023		
05/10/2023	59ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
03/10/2023	58ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/09/2023	57ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	

200
▶ PLO 629/2023: Dispõe sobre a criação do Parque Tecnológico Claude-Henri Gorceix e dá outras providências de autoria do prefeito Angelo Oswaldo.

▶ PLO 667/2023: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Solidiedade Casa Lar - SOL de autoria do prefeito Angelo Oswaldo.

▶ PLO 664/2023: Dá denominações a logradouros públicos no distrito de Cachoeira do Campo, Bairro Vila Alegre: Rua 11, passa a ser Rua Jovelino Pirela Negra; Rua 12, passa a ser Rua Castela; Rua 13, passa a ser Rua Elza Soares; Rua 14, passa a ser Rua Ivone Lara; Rua 15, passa a ser Rua E, digo, Rua Beth Casvalho; Rua 16, passa a ser Rua João Nogueira; Rua 17, passa a ser Rua Pixinguinha. E criação da Rua Noel Rosa, de autoria do vereador Kuruzu.

8ª Reunião da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 16 de 2023, notificada pela

8ª Reunião da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 16 de 2023, retificada pela Portaria nº 17 de 2023, para tratar dos impactos socioambientais da Pedreira Truções Marchado no distrito de Amaranantina. Data: 21/12/2023, 8h30
Vereadores: Kuruzu, Luciano, Vantier

Participação: Marco Medeiros (Juiz de CMOP)

▶ Tema: Apreciação do Relatório Final dos trabalhos da Comissão.

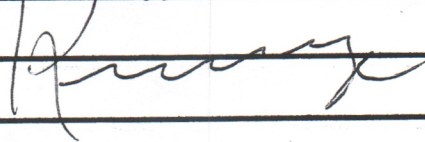
▶ O Presidente, vereador Kuruzu, após a abertura da reunião, procedeu a leitura do relatório.

▶ O Relator, vereador Luciano, falou sobre a elaboração do relatório.

→ Os vereadores Kurazu e Vantuir fizeram sugestões sobre o encaminhamento do relatório, que deverá ser feito a todos os atores envolvidos: Ministério Público, a Frente de Defesa de Ananásima, Codensa, DNIT, Condomínio Paragem do Tripeú, Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, a Prefeitura Municipal e o grupo de trabalho da Comissão Pedreira TM.

→ Os vereadores fizeram suas ponderações finais.

→ O Relatório foi aprovado por unanimidade.

Votou Luciano B. Sang. 

29ª Reunião Conjunta de Comissões Ordinária - 2023

Data: 26 de dezembro, 13h

Vereadores presentes: Vantuir, Sandrinho, Renato, Keiton, Luciana, Motheus, Alex, Luiz, Nascia, Italo, Kurazu

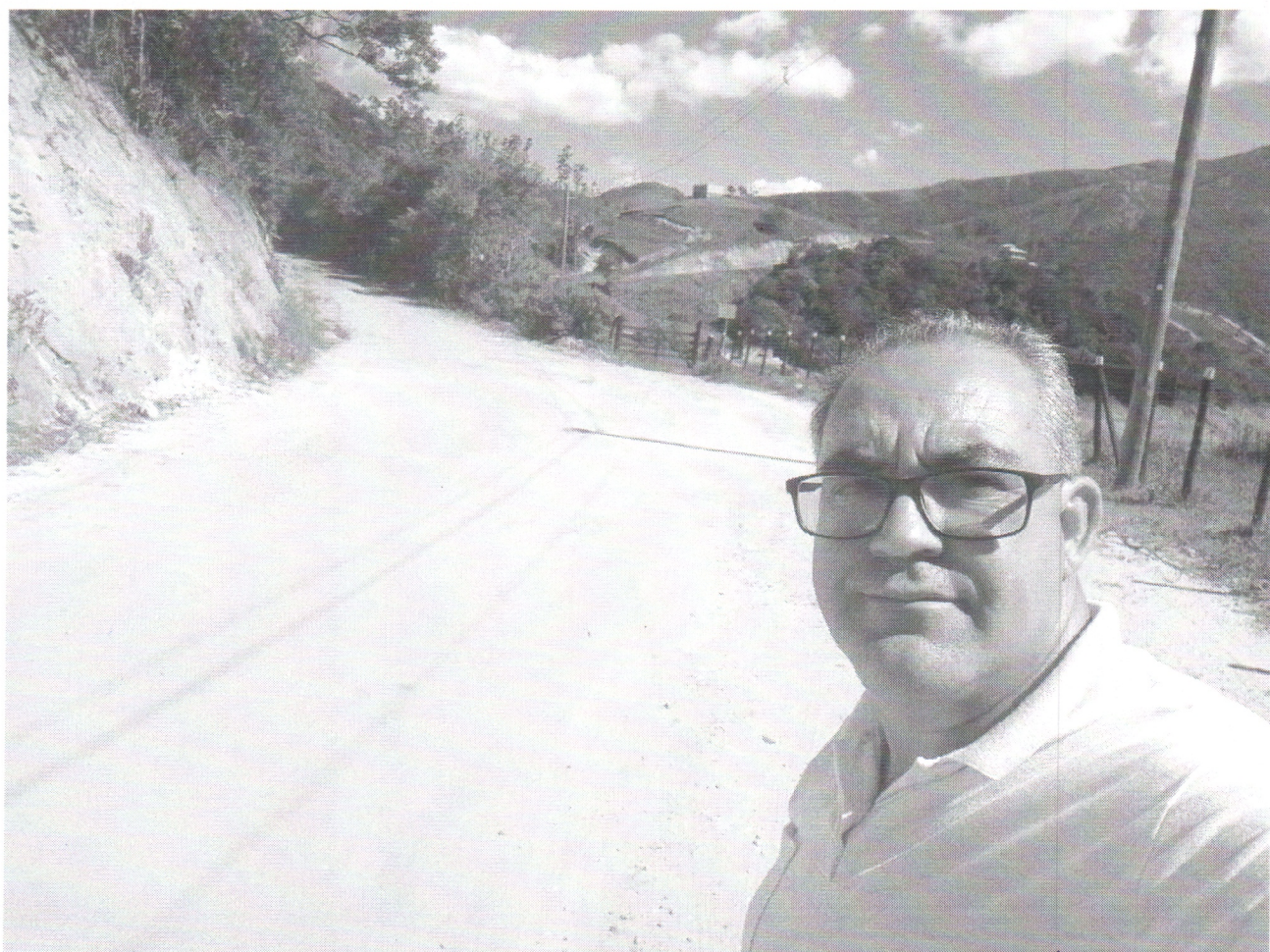
Participações - Yuri Borges (Acc. Jurídico), Elisa (Jur. CMCP), Manoel (Jur. CMCP),

→ PLC 92/2023: Cria o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, altera a Lei Complementar Municipal nº 21 de 1º de novembro de 2006 e revoga a Lei Complementar nº 46 de 25 de março de 2008, de autoria do prefeito Angelo Osvaldo.

→ PLC 93/2023: Altera a Lei Complementar 135/2013, conforme previsto na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei de licitações e de outras providências, de autoria do prefeito Angelo Osvaldo.

→ PLO 629/2023: Dispõe sobre a criação do Parque Tecnológico Claude-Henri Gonçes e de outras providências de autoria do prefeito Angelo Osvaldo.

→ PLO 673/2023: Instituir a remissão total ou parcial da Taxa Básica de Operações, dign. Operacionais, para os contribuintes de baixa renda e de outras providências de autoria do pre-



Fiscalização na estrada da Barragem do distrito de
Santa Rita.

Data: 01/12/2023



Visita na estrada do distrito de ponto Antônio do Salto.
Data: 04/12/2023



Visita na localidade de Catarina Mendes.
Data: 05/12/2023



Visita na localidade de Lutarima Mendes.
Data: 05/12/2023



Fiscalização da obra da estrada da Chapada para o
distrito de Santa Rita.
Data: 06/12/2023



Visita para averiguar a situação da estrada da Serimbra
que liga o distrito de Laveras Novas ao distrito de Santo
Antônio do Salto.
Data: 11/12/2023



Visita na depa de recuperação do asfalto na estrada do
distrito de Lenceras Novas.
Data: 11/12/2023



Reunião na Fundação Gorceix
Data: 14/12/2023



Visita para verificar as obras de asfaltamento na localidade
de Catarina Mendes.
Data: 15/12/2023



Visita da Comissão de Obras na Escola Municipal Professor Washington Andrade no subdistrito de Serra dos Landeiros.
Dia: 18/12/2023





Visita na estrada do distrito de Santa Rita que
dá acesso ao subdistrito de Bomdeusa.
Dia: 18/12/2023



Visita na estrada de Santo Antônio do Alto
Data: 22/12/2023



Visita na estrada do distrito de Santa Rita que dá
acesso a latas feitas da Noruega.
Data: 29/12/2023

09/01/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/01/2024

HORA: 15:32:04

TERMINAL: 8611

NSU:001224

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 7.980,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente